LEI Nº 3.127 DE 24 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: **ALTERA A REDAÇÃO DO ART.2º. ITEM V, E PARÁFGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3037 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Art. 2º, ítem V, e seu Parágrafo Único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º - ...

V – AGOSTO – Festejos do Bom Jardim do Araripe.

Parágrafo Único – Os festejos se realizarão sempre um final de semana após a festa religiosa local, salvo, com exceção do Distrito de Bom Jardim do Araripe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 24 DE JULHO DE 2024.

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

CAMILA M. ALBUQUERQUE LIMA
1ª Secretária

JOÃO DE LIMA ARAÚJO
2ª Secretária